



LEI Nº 2.986, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Autor: Poder Legislativo
Ver. Juca Bortolucci

“Altera a redação do inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2.811, de 09 de dezembro de 2003, que denomina ruas do Jardim Vila Rica”.

José Maria de Araújo Júnior, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O inciso III do art. 1º da Lei Municipal nº 2.811, de 09 de dezembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

III - Rua D – “Rua Dionízio Silva”.

Art. 2º - Em razão da alteração que trata esta Lei, as placas denominativas deverão ser substituídas e os cadastros municipais devidamente corrigidos.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de novembro de 2006.

JOSÉ MARIA DE ARAÚJO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 54/2006.
Autógrafo nº 60/2006.

Este texto não substitui a publicação oficial de 15/11/2006.